



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal
Coordenação Administrativa
Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023-SECOM, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO Nº 04000-00002197/2023-02.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM**, com sede no Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Palácio do Buriti - Térreo, Brasília-DF. CEP: 70.075.900, inscrita no CNPJ sob nº 27.507.884/0001-21, representado por **WELIGTON LUIZ MORAES**, matrícula GDF nº 1689142-2, RG: 303482 SSP/DF, e CPF/MF: 067.951.101-68, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e **COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 30.945.249/0001-30, com sede na Rua Nhamundá, 218 térreo - Vila Dalila – CEP: 03521-020 – São Paulo / SP, representada por **MÁRCIO ANDERSON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 07/08/1975, portador do RG nº 25.863.612-9 SSP/SP. e do CPF/MF. nº 167.558.188-60, OAB/SP. nº 228.065, residente e domiciliado à Rua Indaiá Grande, nº 35 – apto. 92 – Bl. B - Bairro Fazenda Aricanduva - São Paulo/SP - CEP 08275-710., Fone: 11- 9 – 9369 5991 - e-mail: jm.marcio@uol.com.br, na qualidade de Sócio Administrador, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 05/2023-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021, e item 8.1 do contrato originário; e o seu reajustamento, com espeque na cláusula 5.2 do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato 05/2023-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 23/11/2024 a 23/11/2025, conforme Relatório SEI-GDF n.º 27/2024 - SECOM/GAB/SUAG/COORDAD, Id (156030465) e Manifestação de Prorrogação de Id (155984129), com base no item 8.1 do Contrato, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

4.1. O Contrato nº 05/2023-SECOM, fica reajustado no percentual de 4,24% (quatro virgula vinte e quatro por cento) correspondente ao IPCA do período de novembro de 2023 e outubro de 2024, passando a ter o valor de R\$ 19.512,96 (dezenove mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 15101
- II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0018
- III - Natureza da Despesa: 339039
- IV - Fonte de Recursos: 100

5.2. Para o corrente exercício o dispêndio será de R\$ 1.897,09 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos); e para o exercício de 2025 de R\$ 17.615,87 (dezessete mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1. A Contratada se obriga a apresentar nova garantia, correspondente a 3% (três por cento) do valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, em face da prorrogação do Contrato nº 05/2023-SECOM/DF, objeto deste ajuste, conforme previsto no item 9.1 da Cláusula Nona do contrato originário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Brasília, de novembro de 2024.

Pelo Distrito Federal:

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Estado de Comunicação do DF

Pela Contratada:

MÁRCIO ANDERSON RODRIGUES

Comercial Marctel Comércio e Serviços de Alimentação Eireli



Documento assinado eletronicamente por **WELIGTON LUIZ MORAES - Matr.1689142-2, Secretário(a) de Estado de Comunicação**, em 20/11/2024, às 21:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDERSON RODRIGUES, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156519948** código CRC= **5D3AC2F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Praça Cívico-Administrativo - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 39611675

Sítio - www.secom.df.gov.br

04000-00002197/2023-02

Doc. SEI/GDF 156519948

despesa de empenho id. nº 155173139. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0034 - (EPI) Apoio a projetos tecnológicos tm no Distrito Federal, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2024.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00371

Processo: 04008-00000914/2024-19; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: realização do projeto “V ENCONTRO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVATEC”, que traz como tema central “EXPLORANDO FRONTEIRAS DA INOVAÇÃO E BIOECONOMIA PARA UM FUTURO MAIS SUSTENTÁVEL” e levanta debates nos temas de bioeconomia e sustentabilidade, tecnologias disruptivas e inteligência artificial em saúde, inovações em prevenção, diagnóstico e terapêuticas, saúde mental e neurociência, nanobiotecnologia e estética avançada, empreendedorismo, gestão e saúde pública, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 155173139. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0033 - (EPI) APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DJ, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO 11/2024 NO ÂMBITO DA CHAMADA 04/2024 - FAPDF REALIZA - VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL E O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 00193-00001311/2024-15. Espécie: Contrato 11/2024 no âmbito da Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal vinculada ao Edital Nº 02/2024. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e o Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal - SINFOR, CNPJ nº 03.656.972/0001-27, denominada Patrocinada. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor da Patrocinada para a realização do Evento “6ª Mostra de Tecnologia Brasília Mais TI”, que será realizado no período de 26 à 28 de novembro de 2024. Tem como objetivo destacar o potencial que a tecnologia possui e a capacidade de integração no cotidiano e na vida das pessoas. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2024NE00898; Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza, Edital 02/2024. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 22 de maio de 2025. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital e da Chamada, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pelo SINFOR: Carlos Jacobino Lima, CPF sob o nº XXX.412.251-XX e pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente, CPF nº XXX.675.891-XX. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO Nº 15/2024 - CIG/SEFJ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto e VICE PRESIDENTE do Comitê Interno de Governança, instituído por meio da Portaria nº 249 de 11 de junho de 2024 CONVOCA todos os membros titulares, bem como os Chefes de Assessoria e da Ouvidoria desta Pasta, para a 15ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança, a realizar-se no dia 25 de Novembro de 2024, às 14 horas, no Gabinete da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, a fim de realizar o alinhamento mensal.

SAN THIAGO CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023

PROCESSO Nº: 04000-00002197/2023-02. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação

do prazo de vigência do contrato 05/2023-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021, e item 8.1 do contrato originário; e o seu reajustamento, com espeque na cláusula 5.2 do contrato originário. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385170018. - NATUREZA DA DESPESA: 339039. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual passa a ser de R\$ 19.512,96 (dezenove mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, para o período de 23/11/2024 a 23/11/2025. - DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2024 - SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação, Pela COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, MÁRCIO ANDERSON RODRIGUES, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE1286

PROCESSO nº 00150-00007196/2024-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e Ronnan Maxsuel Costa Aires, CPF nº 076.***.***-82. Do Objeto: EMPENHO RELATIVO A PREMIAÇÃO DECORRENTE DO EDITAL 28/2024 - INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMAS DO DF E ENTORNO - 2ª EDIÇÃO. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230003, Fonte 100, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de novembro de 2024.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00007873/2024-04. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação da mencionada lei, referente a contratação por inexigibilidade de licitação, para servidor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, no 8º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, realizado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, conforme Projeto Básico (156350797), bem como a Justificativa de Contratação da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural (156501307), e Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (156487420), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes.

CLÁUDIO ABRANTES

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

- OBJETO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal toma público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada GIGANET WIRELESS LTDA para o Complexo Cultural de Planaltina.
- PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Disponibilização de serviços de internet por meio da estrutura de fibra óptica:
 - Para o Setor Administrativo plano empresarial de 1 Gbps de Download 750 Mbps de Upload no valor mensal de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.117,60 (Três mil cento e dezessete reais e sessenta centavos) no período de 24 (vinte e quatro) meses;
 - Para o setor de atendimento/frequentedores/visitantes do Complexo, será também disponibilizado plano empresarial de 1 Giga de Download e 750 de Upload, no valor mensal de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.117,60 (Três mil cento e dezessete reais e sessenta centavos) no período de 24 (vinte e quatro) meses;
 - Será disponibilizado (como ponto adicional de qualquer um dos anteriores) um ponto de internet wi-fi no camarim que poderá ser utilizado pela organização e artistas;
 - Os equipamentos necessários para implantação/distribuição de sinal wi-fi para a área administrativa / atendimento / frequentadores / visitantes do Complexo será realizado pela REQUERENTE, e ficará cedido ao Complexo sob a forma de COMODATO, durante a vigência do contrato.
 - O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, de forma automática. A rescisão, ou o não interesse na prorrogação do contrato, por qualquer uma das partes deverá ser realizada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de forma expressa para a outra parte, preferencialmente via e-mail.
- CONTRAPARTIDAS: Divulgação de sua Marca e da Parceria por meio de materiais impressos e redes sociais:
 - 01 (um) Banner com a logomarca da REQUERENTE no tamanho 2,00x2,00m exposto no Cineteatro.
 - 01 (um) Banner com a logomarca da REQUERENTE no tamanho de 2,00x2,00m exposto no estacionamento interno.
 - 01 (um) Banner com a logomarca da REQUERENTE no tamanho de 2,00x2,00m exposto na área externa de acesso ao público (pedestres).